



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.924/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 1ª de agosto de 2022.

Referente: **Indicação nº 674/2022**
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1989/2022	03/08/2022 16:14:45	martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 674/2022**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 1393/2022 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



Memorando nº 1393/2022 - SMS

Cajamar, 15 de julho de 2022.

Ao

Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Indicação nº 674/2022 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente informar que será conversado com a responsável pelo programa Coração de Mãe para realizar, palestras de saúde mental para as gestantes acolhidas na Casa de Acolhimento da Mulher.

Para participar do Programa Coração de Mãe as gestantes devem respeitar os seguintes critérios:

- Realizar cadastro de adesão ao Programa Coração de Mãe na unidade de saúde do seu bairro;
- Ter o cartão da rede SUS e manter seu cadastro;
- Realizar o Cadastro Único do cidadão no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) de referência do seu bairro;
- Realizar no mínimo 7 (sete) consultas de pré-natal na rede municipal de saúde;
- Realizar os exames obrigatórios de acordo com as exigências do Ministério da Saúde do Brasil;
- Participar de 4 (quatro) encontros do Programa Coração de Mãe, articulados por equipes multidisciplinares (enfermeiros, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais), realizados nas unidades de saúde e/ou espaços comunitários;
- Ter o parto realizado no Hospital Municipal de Cajamar ou hospitais referenciados pelo município, como nos casos de gestação de alto risco.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

18 JUL 2022

Dilza
Recebido Por _____ Horas _____



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


Patrícia Haddad
Secretária Municipal de Saúde

Patrícia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 674 / 2022

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir as gestantes acolhidas pela Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar no programa Coração de Mãe da Secretaria de Saúde, com o intuito de proporcionar palestras de saúde mental materna.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a importância de sensibilizar a população para a saúde mental materna. O ciclo gravídico puerperal (da gestação ao pós parto) é o período de maior vulnerabilidade a adoecimentos mentais na vida de uma mulher, tal período pode agravar condições prévias de saúde mental como ansiedade, transtorno bipolar entre outros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de junho de 2022


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1686/2022

DATA / HORA
24/06/2022 12:28:20

USUÁRIO
martha

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 29/ Junho 2022
Despacho: Encaminhado - Ce
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo